



ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS



INTRODUÇÃO

A Análise Preliminar de Riscos (APR) é um instrumento essencial para garantir que cada atividade realizada pela HDS Empreendimentos seja planejada com clareza, executada com segurança e conduzida em conformidade com os princípios éticos e operacionais da empresa. Antes que qualquer máquina seja ligada ou equipe mobilizada, a APR organiza a visão do trabalho, identifica ameaças potenciais e define controles capazes de preservar vidas, proteger o meio ambiente e assegurar a integridade das operações.

Nas áreas de construção civil, serviços urbanos, gestão ambiental e operações especializadas, cada etapa envolve variáveis que podem comprometer a segurança ou a qualidade do serviço caso não sejam previstas. A APR antecipa essas condições, permitindo que decisões técnicas sejam tomadas com base em evidências e padrões reconhecidos. O documento resulta da combinação entre experiência prática, rigor normativo e responsabilidade institucional, oferecendo uma leitura objetiva dos riscos e das medidas necessárias para reduzi-los ou eliminá-los.

Mais do que uma exigência legal ou contratual, a APR representa o compromisso da HDS em conduzir seu trabalho com precisão, transparência e respeito – valores que sustentam tanto os resultados operacionais quanto a confiança de clientes, colaboradores e parceiros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Sector: Construção civil, serviços urbanos, gestão ambiental e operações especializadas.

Objetivo da APR: Prevenir acidentes, preservar o meio ambiente, garantir conformidade técnica e proteger colaboradores, clientes e patrimônio.

2. RISCOS ASSOCIADOS À INTEGRIDADE E CONDUTA ÉTICA

2.1 RISCOS IDENTIFICADOS

- Tentativas de favorecimento, propina ou oferta de vantagens.
- Manipulação de documentos operacionais, medição de serviços, relatórios ou registros.
- Desvios de materiais, ferramentas ou veículos.
- Omissão de riscos operacionais para acelerar processos.

2. RISCOS ASSOCIADOS À INTEGRIDADE E CONDUTA ÉTICA

2.2 CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Sanções legais e criminais.
- Anulação de contratos.
- Danos à reputação institucional.
- Acidentes decorrentes de decisões baseadas em informações manipuladas.

2. RISCOS ASSOCIADOS À INTEGRIDADE E CONDUTA ÉTICA

2.3 MEDIDAS PREVENTIVAS

- Adoção rigorosa do Código de Ética e Conduta.
- Comunicação imediata de qualquer conduta suspeita.
- Proibição de presentes, favores ou vantagens.
- Supervisão contínua e auditorias internas frequentes.
- Treinamento periódico sobre integridade e anticorrupção.

3. RISCOS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA

3.1 RISCOS IDENTIFICADOS

- Quedas, escorregamentos ou tropeços em áreas de obra ou vias urbanas.
- Colisões com máquinas, caminhões ou equipamentos.
- Ruptura de cabos, mangueiras ou ferramentas.
- Manuseio inadequado de materiais pesados.
- Contato com eletricidade.
- Falha no uso ou ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- Condições ambientais adversas (chuva, calor extremo, baixa visibilidade).

3. RISCOS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA

3.2 CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Acidentes graves ou fatais.
- Lesões musculares, cortes, fraturas e queimaduras.
- Danos ao maquinário e interrupção da operação.
- Prejuízos financeiros para a empresa e contratantes.

3. RISCOS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA

3.3 MEDIDAS PREVENTIVAS

- Uso obrigatório de EPI adequado à atividade.
- Inspeções diárias de ferramentas, máquinas e veículos.
- Delimitação e sinalização das áreas de trabalho.
- Bloqueio e etiquetagem (Lockout/Tagout) em sistemas energizados.
- Capacitação técnica obrigatória para operadores.
- Pausas para descanso em ambientes extremos.
- Registro imediato de condições inseguras

4. RISCOS AMBIENTAIS

4.1 RISCOS IDENTIFICADOS

- Contaminação do solo ou da água por resíduos, combustíveis ou óleos.
- Disposição incorreta de entulho e resíduos de obra.
- Danificação de vegetação ou áreas sensíveis.
- Geração excessiva de poeira e ruído.
- Interferência em fauna local.

4. RISCOS AMBIENTAIS

4.2 CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Multas ambientais.
- Embargo de obras.
- Danos à biodiversidade.
- Prejuízo reputacional perante clientes e autoridades.

4. RISCOS AMBIENTAIS

4.3 MEDIDAS PREVENTIVAS

- Segregação, armazenamento e descarte correto de resíduos.
- Contenção de materiais perigosos.
- Proteção de áreas vegetadas e corpos hídricos.
- Controle de poeira e ruído com técnicas adequadas.
- Cumprimento de licenças e autorizações ambientais.
- Monitoramento constante por supervisores habilitados.

5. RISCOS RELACIONADOS A CONFLITO DE INTERESSES

5.1 RISCOS IDENTIFICADOS

- Decisões influenciadas por relações familiares, comerciais ou afetivas.
- Indicações de fornecedores sem critérios técnicos.
- Execuções de serviços paralelos para clientes da empresa.

5.2 CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Perda de imparcialidade técnica.
- Danos contratuais.
- Questionamentos legais e administrativos.
- Distorção de custos ou cronogramas.

5. RISCOS RELACIONADOS A CONFLITO DE INTERESSES

5.3 MEDIDAS PREVENTIVAS

- Comunicação imediata de qualquer relação que possa interferir no julgamento profissional.
- Análise de fornecedores baseada exclusivamente em critérios técnicos.
- Proibição de serviços paralelos conflitantes.

6. RISCOS DE COMUNICAÇÃO

6.1 RISCOS IDENTIFICADOS

- Informação incompleta, incorreta ou desatualizada.
- Omissão de riscos operacionais para não atrasar cronogramas.
- Comunicação agressiva, inadequada ou imprecisa.

6.2 CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Acidentes por falta de instrução.
- Ruptura no relacionamento com clientes.
- Falhas contratuais.
- Desorganização das frentes de trabalho.

6. RISCOS DE COMUNICAÇÃO

6.3 MEDIDAS PREVENTIVAS

- Utilização de linguagem técnica clara.
- Registro formal de instruções críticas.
- Comunicação transparente de riscos, atrasos ou limitações.
- Reuniões de alinhamento no início e término de cada período de trabalho.

7. RISCOS DE SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 RISCOS IDENTIFICADOS

- Vazamento de informações contratuais, estratégicas ou técnicas.
- Armazenamento indevido de dados pessoais.
- Uso de documentos da empresa em dispositivos não autorizados.

7.2 CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Responsabilidade civil e penal.
- Perda de contratos.
- Dano institucional severo.

7. RISCOS DE SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

7.3 MEDIDAS PREVENTIVAS

- Respeito integral ao Código de Ética e à LGPD.
- Controle de acesso digital e físico.
- Uso exclusivo de sistemas autorizados pela empresa.
- Manutenção de sigilo sobre informações internas.


8. RISCOS RELACIONADOS A FORNECEDORES E TERCEIRIZADOS

8.1 RISCOS IDENTIFICADOS

- Atuação de fornecedores sem qualificação técnica.
- Descumprimento de normas de segurança ou ambientais.
- Documentação irregular.

8.2 CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Acidentes com terceiros.
- Responsabilização solidária da HDS.
- Paralisação de atividades pela fiscalização.



8. RISCOS RELACIONADOS A FORNECEDORES E TERCEIRIZADOS

8.3 MEDIDAS PREVENTIVAS

- Auditoria documental periódica.
- Exigência de treinamentos e certificados.
- Fiscalização constante das atividades terceirizadas.
- Descredenciamento imediato em caso de não conformidade.

9. AVALIAÇÃO DE SEVERIDADE E PROBABILIDADE

Cada risco identificado deve ser classificado antes do início da atividade:

Severidade

- Leve
- Moderada
- Grave
- Crítica

Probabilidade

- Baixa
- Média
- Alta

A combinação determina a matriz de risco para definição das ações obrigatórias.

10. REGISTRO E APROVAÇÃO

A APR deve ser:

- Elaborada antes do início da atividade.
- Assinada pelo responsável técnico.
- Lida e compreendida por toda a equipe envolvida.
- Revisada sempre que houver alteração no método, no ambiente ou no quadro de pessoal.

